



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TEL: (32) 3261-1285 – FAX (32) 3261-3013 – e-mail: prefeitura@sjnepomuceno.mg.gov.br
CAIXA POSTAL 3 – CEP: 36.680-000

LEI Nº 2.779, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2011.

Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao

Senhor João Paulo Guimarães Fazza.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO NEPOMUCENO : Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao Senhor João Paulo Guimarães Fazza.

Art. 2º O Diploma a que se refere o artigo anterior será entregue ao homenageado, em reunião solene desta Câmara, em data a ser oportunamente fixada.

Art. 3º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São João Nepomuceno, 05 de dezembro de 2011.

Emrachado
EDMEA MOREIRA MACHADO
Prefeita Municipal

Certifico que publiquei o/a LEI
releto em 05/12/11, conforme o
artigo 120 § 1º da LOM, que ficará afixado
no quadro de avisos da sede da
Prefeitura Municipal durante 30 dias.

MA
Ass: Funcionario Responsável
nº 703.203.146 - 34